

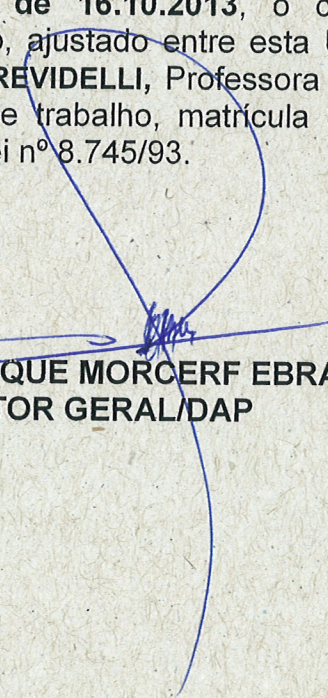
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	2074
PUBLICADA NO	
DOU de	11/11/13
Seção	2
Pág.	23

PORTARIA Nº 2.074, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031268/2013-67, resolve:

Extinguir, **a partir de 16.10.2013**, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MARIA DE FATIMA SILVA DO CARMO PREVIDELLI**, Professora Substituta, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 902973, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 14/11/13